

BOLETIM INTERNO N° 023/19

Publicado em 19 de Março de 2019

PORTARIA DP N° 1601 / 2019

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012.

CONSIDERANDO a instauração do Processo SEI n.º 3700000980.000017/2019-44, por meio do Ofício n.º 07/2019, da lavra da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco (PGE/PE), subscrito pela Procuradora do Estado Joaniile Guimarães Verdugo.

CONSIDERANDO que a Procuradora relata que o usuário KLEYTON FONSECA NUNES promoveu ação judicial tombada sob o n.º 0001887-63.8.17.3130 perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Petrolina em desfavor do DETRAN/PE, em cujo teor alegou a retirada do veículo de placas PEX 2402 do pátio da CIRETRAN de Ouricuri, sem que o proprietário supracitado tenha assim autorizado.

CONSIDERANDO que a Procuradora relata, mais ainda, que “esta Procuradoria enviou ofício requerendo informações para subsidiar defesa entretanto, não obtivemos resposta” (sic).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, com o escopo de apurar os fatos narrados pela PGE por meio do Ofício n.º 07/2019, identificando eventuais responsáveis e apontando suas respectivas responsabilidades disciplinares, pelo que designo para presidir esta Sindicância o Corregedor, **MARCOS LUÍS CAMPELO LIRA, Cel. RR/PM (matrícula n.º 900.485-8)**, e, como membro, **FRANCISCO KLEBER DE OLIVEIRA DANTAS (matrícula n.º 4297-8)**,

que constituirão a competente comissão destinada à consecução dos procedimentos cabíveis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de março de 2019

Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente